CAMPANHA NACIONAL 2013

Inscreva-se no Congresso do Sindicato dos Bancários de Brasília

ancários, cooperativários, financiários, lotéricos e demais trabalhadores do ramo financeiro já podem se inscrever para o Congresso do Sindicato dos Bancários de Brasília, que ocorrerá no próximo sábado 22, na Legião da Boa Vontade (LBV). A programação começa às 9h.

O Congresso contará com paineis sobre assédio moral, mercado de trabalho, relações sindicais e Campanha Nacional 2013. Para participar, basta ser associado ao Sindicato e preencher o formulário de inscrição no link abaixo, que ficará disponível no site até as 18h do dia 20.

As inscrições podem ser feitas no site **www.bancariosdf.com.br.**

Durante o Congresso serão realizados debates que contribuirão para a construção de propostas para a 15ª Conferência Nacional dos Bancários, que será nos dias 19 a 21 de julho, em São Paulo. No evento também serão eleitos os delegados que representarão os trabalhadores de Brasília na Conferência.

"A programação terá uma vasta discussão de temas extremamente relevantes para todos os trabalhadores do ramo financeiro. A participação dos bancários, cooperativários, financiários, lotéricos é essencial para a construção de uma pauta de reivindicações que contemple as expectativas dos bancários e demais trabalhadores da região", afirma Eduardo Araújo, diretor do Sindicato.

Brinquedoteca

Para viabilizar a participação do maior número de trabalhadores possível, o Sindicato disponibilizará no Congresso uma brinquedoteca para as crianças.

Confira a programação

8h30 – Café da manhã

9h – Abertura e aprovação do Regimento

9h30 – Painel sobre Mercado
de Trabalho e Relações Sindicais, com
Eduardo Fagnani – Autor do livro
Debates Contemporâneos – Economia
Social e do Trabalho, junto com
Marcio Pochmann. Também é
professor e pesquisador do Centro
de Estudos Sindicais e de Economia
do Trabalho. Possui doutorado em
Ciência Econômica pela Universidade

Estadual de Campinas e também leciona na instituição.

10h30 – Painel sobre assédio moral, com José Roberto Montes Heloani – Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo. Membrofundador do site www.assediomoral. org.br. Também é doutor em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Tem vários livros publicados com os temas de assédio moral e sexual.

11h30 - Painel sobre a Campanha

Nacional 2013, com o secretário de Organização do Ramo Financeiro da Contraf-CUT, Miguel Pereira – Formado em Direito. Foi dirigente do Sindicato dos Bancários do Sul Fluminense. Atualmente integra o grupo sobre Terceirização da Central Única dos Trabalhadores (CUT) e acompanha os debates nos fóruns da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

12h30 – Plenário 14h – Almoço

Luta contra as demissões no BB:

MPT realiza primeira audiência da ação civil pública nesta quinta

utor da ação civil pública contra o Banco do Brasil e seis diretores da instituição financeira, o Ministério Público do Trabalho (MPT) faz a primeira audiência nesta quinta-feira (20), quando as partes serão ouvidas. Desde os primeiros decomissionamentos e demissões por 'ato de gestão' dos bancários com ações de 7ª e 8ª horas, o Sindicato vem atuando em todas as frentes para defender os trabalhadores.

O MPT já havia ingressado com pedido de liminar solicitando o cancelamento dos desligamentos, bem como que o BB se abstivesse de demitir, mas o pleito foi indeferido.

São os seguintes os diretores alvo da ação número 846/2013, que tramita na 4ª Vara do Trabalho de Brasília: Luiz Guimarães de Freitas (Diretoria de Tecnologia); Raul Francisco Moreira (Diretoria de Cartões), Eduardo César Pasa (Unidade de Contadoria); Admilson Monteiro Garcia (Diretoria de Negócios Internacionais); Carlos Alberto Araújo

Netto (Diretoria de Gestão de Pessoas); e Carlos Eduardo Leal Neri (Diretoria de Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas).

Na ação, o MPT sustenta, com base em várias provas, que o BB vem se valendo de prática imotivada e reiterada de descomissionamentos e demissões, dentro de um processo de discriminação e de retaliação contra aqueles que recorreram à Justiça para garantir seus direitos. Para o MPT, está claro que o objetivo do BB foi o de reprimir o ajuizamento de ações judiciais. Vários dos bancários demitidos tinham excelentes avaliações de desempenho.

A ação é resultado do inquérito civil público aberto pelo próprio MPT com base nas denúncias feitas pelo Sindicato dos Bancários de Brasília. De acordo com o diretor da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito do Centro Norte (Fetec-CN/CUT) Wescly Queiroz, o papel do Sindicato foi decisivo para a construção da ação. "Em todas as fases do inquérito civil que culminou nesta ação civil, o MPT foi

abastecido pelo Sindicato, que levantou toda a documentação e todas as informações necessárias que serviram como provas para os autos do processo", lembrou Wescly.

No curso da investigação, foram realizadas várias audiências, e não foram poucas as vezes em que o BB se valeu de toda sorte de expediente para tentar se livrar de dar explicações. Exemplo disso foi quando protocolou petição em reclamação disciplinar junto ao Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) contra o procurador do Trabalho que investigava as dispensas imotivadas, intencionalmente entregue apenas 11 minutos antes do início de audiência que ouviria um diretor do banco.

Por causa do não comparecimento do diretor, o procurador decidiu suspender a oitiva. O pedido de reclamação disciplinar foi protocolado por quatro advogados do BB sob o argumento de que o procurador do Trabalho, além de desrespeitoso e irônico, havia violado as prerrogativas dos profissionais

da instituição financeira na audiência anterior, quando foram ouvidos Carlos Alberto de Araújo Neto (Gestão de Pessoas) e Carlos Eduardo Leal Neri (Relações com Funcionários e Entidades Patrocinadas).

Não foi a primeira vez que o BB tentou calar as instituições judiciais. Em fevereiro, impetrou na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), medida de correição parcial do ato da juíza Cilene Ferreira Amaro Santos, do TRT, que negou pedido de liminar do banco contra decisão concessiva de antecipação de tutela para estender o prazo de adesão ao novo plano de funções.

"O Sindicato não tem medido esforços para defender os bancários do BB. Além de ações na Justiça, também denunciou as arbitrariedades da instituição em atos e manifestações públicos e fez chegar suas denúncias ao Ministério do Trabalho e Emprego e até mesmo à Presidência da República", resume Rafael Zanon, secretário de Assuntos Jurídicos do Sindicato.

Nova diretoria eleita do Sindicato toma posse no próximo dia 29

leita em março, a nova diretoria do Sindicato será empossada no sábado (29), às 19h, no auditório Parlamundi da Legião da Boa Vontade (LBV), na 915 Sul. Encabeçada por Eduardo Araújo, a Chapa 1 – CUT Bancários - Autonomia e Ousadia com

Responsabilidade venceu a eleição que escolheu a nova diretoria da entidade sindical para o triênio 2013-2016.



Segundo turno para o Caref começa dia 24 Sindicato apoia Rafael Matos

om 5.678 votos, o candidato apoiado pelo Sindicato, Rafael Matos, foi o mais votado na eleição para a escolha do representante dos funcionários no Conselho de Administração do Banco do Brasil (Caref), realizada entre 3 e 7 de junho. Em segundo lugar ficou Ronaldo Zeni, com 2.776 votos.

Como ninguém obteve a maioria dos votos válidos, ambos disputarão o segundo turno, que ocorre de 24 a 28 de junho. Têm direito a voto todos os 120 mil funcionários em atividade no BB. Deste total, 77 mil votaram. Os votos

válidos foram pouco mais de 38 mil. Os bancários votam via Sisbb, pelo número de matrícula funcional do candidato. A matrícula de Rafael Matos é F8369846.

Processo democrático

O Sindicato dos Bancários de Brasília foi o único do Brasil a abrir espaço em sua página para as candidaturas dos sócios, mediante envio de propostas, e parabeniza a todos que concorreram ao pleito.



Previ e Cassi para incorporados: 3ª Vara do Trabalho marca para 5 de julho julgamento da ação civil

Após diversas audiências e análise de inúmeros documentos, a 3ª Vara do Trabalho de Brasília marcou para 5 de julho, às 17h, o julgamento da ação civil pública 1/2012, que busca garantir o direito à filiação na Cassi, o plano de saúde, e na Previ, o fundo de pensão, dos trabalhadores oriundos de bancos incorporados pelo Banco do Brasil. O processo foi movido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) após denúncia do Sindicato dos Bancários de Brasília.

O juiz dispensou a produção

de provas através de testemunhos orais, por entender que há provas documentais suficientes para o veredito final, uma vez que ao longo de um ano e meio foi possível coletar vasto material para embasar a ação civil pública.

Desde o início da tramitação da ação, o Sindicato contribuiu com a 3ª Vara do Trabalho, mostrando que os trabalhadores oriundos dos bancos incorporados pelo BB são discriminados. "Acredito que a luta será vitoriosa", afirmou o secretário de Assuntos

Jurídicos do Sindicato, Rafael Zanon, que também é bancário do BB.

"Desde que tomou conhecimento dos problemas enfrentados pelos trabalhadores incorporados, o Sindicato acionou seu departamento jurídico para auxiliar a categoria e realizou atividades para denunciar a discriminação", lembrou o diretor do Sindicato Wadson Boaventura, também bancário do BB.

"O Sindicato esteve presente em todas as audiências e vem colaborando com o MPT para o êxito desse pleito, que é considerado prioritário pelos representantes dos trabalhadores", acrescentou Zanon.

BEP

O Sindicato já obteve êxito em primeira e segunda instâncias em ação pleiteando acesso à Cassi para os funcionários do incorporado Banco do Estado do Piauí (BEP) (ação 1421/ ano 2011/21ª vara). Essa vitória está presente na ação civil pública, fortalecendo a causa dos trabalhadores.

Bancários e BB definem renovação do Acordo Marco com UNI Américas

Na retomada da mesa de negociação permanente entre a Contraf-CUT, federações e sindicatos com o Banco do Brasil na tarde da quinta-feira (13), em Brasília, ficou definida a renovação do Acordo Marco entre o banco e a UNI Américas. A data da assinatura será agendada nos próximos dias.

O acordo é um importante instrumento para garantir direitos dos trabalhadores em nível internacional, sejam eles do próprio Banco do Brasil ou de bancos sob controle do BB. O instrumento prevê que o banco deve respeitar os direitos dos bancários em seus

países, tanto de legislação e de acordos e convênios coletivos da categoria, bem como princípios e direitos fundamentais do trabalho como, por exemplo:

- liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva;
- eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;
- abolição efetiva do trabalho infantil;
- eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação.

O acordo prevê ainda que o banco deve cumprir e respeitar os

Dez Princípios Universais previstos no Pacto Global, assim como adotar medidas necessárias para combater e prevenir problemas de saúde derivados da atividade laboral, visando à saúde e segurança de seus trabalhadores.

"Este acordo conquistado em 2011 e renovado agora é um instrumento importante para as entidades sindicais em cada país atuarem na proteção e organização dos bancários. Vamos seguir na luta para proteger e ampliar direitos dos trabalhadores do ramo financeiro em nível internacional porque os bancos hoje têm atua-

ção global e a nossa luta é de classe", afirma William Mendes, secretário de formação da Contraf-CUT e coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do BB.

Além da renovação do Acordo Marco com a UNI Américas, também ficou definida a renovação do Acordo Macro de Comissão de Conciliação Prévia (CCP) entre Contraf-CUT e Banco do Brasil, que trata de demandas de passivo trabalhista de ex-funcionários do banco e que havia vencido em março deste ano.

Leia a matéria completa em www.bancariosdf.com.br.



Previc quer criar teto para a Previ que poderá não ser aplicado aos executivos do BB

Superintendência cional de Previdência Complementar (Previc) proferiu despacho determinando a adoção de uma série de medidas relacionadas à adoção de teto de benefícios para o Plano 1 da Previ. Tal despacho, de número 10/2013, determina que os benefícios de complemento de aposentadoria dos diretores, vices--presidentes e presidente do Banco do Brasil obedeçam como valor máximo o salário que recebiam no mês de março de 2008, corrigidos pelos reajustes dados aos honorários desses estatutários a partir de então. Aí encontra-se o primeiro problema: a vinculação do suposto teto ao reajuste dos executivos não impede que esses honorários sejam reajustados em altos índices, elevando o "teto" que a Previc determina e o valor dos benefícios destas pessoas.

Lembro que os reajustes dos honorários dos estatutários são definidos pelo Conselho de Administração do banco, com índices diferentes dos do funcionalismo do BB, inviabilizando o caráter de proteção à Previ que a implantação de um teto deve trazer.

Defendo que seja criado um teto de benefícios , em valor monetário, e que esse seja corrigido de acordo com o reajuste anual da categoria, protegendo a Previ em caso de aumentos abusivos nos honorários dos estatutários.

Não haverá teto para os executivos do BB: Previc quer abrir os cofres da Previ para beneficiá-los

O documento da Previc ainda sugere que o Banco do Brasil pode assumir a responsabilidade pelo pagamento de benefícios que excederem o "teto" determinado, inclusive benefícios futuros, utilizando os recursos dos fundos previdenciais da Previ, oriundos dos acordos de superávit. Assim, se concretiza desejo antigo da direção da empresa de gastar o dinheiro desses fundos.

Pela determinação da Previc, o BB poderá continuar pagando valores de aposentadoria maiores que o teto, para uma pequena parcela de afortunados que são ou foram do conselho diretor da empresa, utilizando o dinheiro da própria Previ. Ou seja, o teto não existirá na prática e a chave do cofre dos milionários fundos previdenciais estará nas mãos de quem pode se beneficiar recebendo aposentadorias maiores que o "teto".

Os fundos previdenciais devem ser utilizados para melhorar o benefício de todos, não só uma minoria. A proposta da Previc apresenta riscos e armadilhas para os associados da Previ.

Além disso, a proposta da Previc cria perigoso precedente de utilização de fundos previdenciais para pagamento de aposentadorias extraordinárias a executivos, não previstas no regulamento da entidade, utilizando recursos da Previ, bastando a "vontade"do patrocinador.

A determinação da Previc pode criar passivo para a Previ

A Previc considera que houve a incorporação aos honorários dos dirigentes do banco de verbas como licença-prêmio, férias e outras, com impacto nos benefícios destes associados, e com base nesse argumento, determina a revisão dos benefícios já concedidos.

A Previ concedeu os benefícios até hoje com base no salário-de-participação, aplicando também para os dirigentes do banco, o que está previsto no regulamento do Plano 1: contribuições sobre todas as verbas de natureza salarial (caso dos honorários) e cálculo dos be-

nefícios limitado a 90% da média de remuneração. A Previc, em sua determinação, não acusou a Previ de estar descumprindo o regulamento do Plano 1.

Assim, determinar a revisão de aposentadorias para quem já recebe vai contra o princípio do direito adquirido e cria passivo para a Previ. Não estou, com isso, concordando com a remuneração dos benefícios dos executivos do BB, e sim fazendo uma análise técnica sobre um possível impacto à Previ se essa determinação, da forma que veio, for aprovada no conselho deliberativo.

Por um teto de verdade, sem privilégios

A única maneira de resolver o assunto definitivamente é mudar o regulamento do Plano 1 para implantar um teto de contribuição e benefícios em valor fixo a ser corrigido pelos índices de reajuste da categoria, sem a possibilidade de recebimento de benefícios maiores que o teto com recursos provenientes da Previ.

Rafael Zanon é diretor do Sindicato e conselheiro deliberativo eleito da Previ

Sindicato disponibiliza formulário para a CCV do BB e já está recebendo pedidos para conciliação

Os bancários interessados em buscar acordo para pendências trabalhistas via Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) já podem entregar seus pedidos na sede do Sindicato (EQS 314/315).

Para solicitar o pedido de

sessão com os representantes do banco, o trabalhador precisa preencher formulário online e imprimi-lo em três vias, as quais devem ser entregues pessoalmente na sede do Sindicato (EQS 314/315 – Asa Sul). Acesse **www.bancariosdf.com. br** para preencher o formulário.

Não serão aceitos pedidos de terceiros, salvo por procuração.

No ato da entrega do pedido, o trabalhador deverá apresentar documento de identificação com foto e uma cópia. O Sindicato recomenda ainda a entrega de cópia do histórico de comissões exercidas, para que possa subsidiar o funcionário, no dia da sessão, nos cálculos dos valores que ele receberia em uma possível demanda judicial.



Presidente Rodrigo Lopes Britto (presidencia@bancariosdf.com.br)

Secretária de Imprensa Rosane Alaby

Conselho Editorial Wandeir Severo (Caixa), Antonio Eustáquio (BRB), Rafael Zanon (BB) e Rosane Alaby (Bancos Privados)

Jornalista responsável e editor Renato Alves Editor Assistente Rodrigo Couto Redação Thaís Rohrer

Editor de Arte Valdo Virgo Diagramação Marcos Alves Webmaster Elton Valadas Cinegrafista Ricardo Oliveira e Wellington dos Santos

Fotografia Agnaldo Azevedo Sede SHCS EQ 314/315 - Bloco A - Asa Sul - Brasília (DF) - CEP 70383-400 Telefones (61)3262-9090

(61)3346-2210 (imprensa) Fax (61)3346-8822 Endereço eletrônico www.bancariosdf.com.br e-mail imprensa@bancariosdf.com.br

Tiragem 9.000 exemplares Distribuição gratuita Todas as opiniões emitidas neste informativo são de responsabilidade da diretoria do SEEB-DF